



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO - ConsUni**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

**RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 20, DE 09 DE JANEIRO DE 2025**

Altera a Resolução ConsUni nº 8, que dispõe sobre a Política de Identidade de Gênero e dá outras providências para o ensino, pesquisa, extensão, gestão e administração na UFSCar.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das suas atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, com base nos documentos acostados nos autos do Processo SEI-UFSCar 23112.000098/2025-08,

**R E S O L V E**

Art. 1º Fica aprovada, *ad referendum* do Conselho Universitário, a alteração no art. 7º da Resolução ConsUni nº 8, de 09 de agosto de 2024, que dispõe sobre a Política de Identidade de Gênero e dá outras providências para o ensino, pesquisa, extensão, gestão e administração na UFSCar, que passa a vigorar com a redação a seguir especificada:

"Art. 7º Constará nos documentos oficiais que venham a ser expedidos pela UFSCar, tais como certidões, declarações, atestados, históricos escolares, certificados, atas de colação de grau e diplomas, se requerido expressamente pela pessoa interessada, o nome social da pessoa travesti, transexual, transgênera, intersexo ou não-binária com igual ou maior destaque, acompanhado do nome civil." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira  
Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 09/01/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1707396** e o código CRC **A2C4681F**.

---

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.033808/2022-25

SEI nº 1707396

*Modelo de Documento: Ato Normativo: Resolução, versão de 08/Novembro/2023*